

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**



**DECRETO 079/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, inc. XVI e art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 12.349/2010, combinado com o artigo 69 Incisos III e X da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em substituição aos respectivos membros e suplentes nomeados pelo Decreto nº 11/2017 e 178/2017.

**I - MEMBROS EFETIVOS:**

- a) PAULO SERGIO DA SILVA
- b) SIMONE SERRA DA SILVA
- c) MARCOS VINICIUS MARIANO DA SILVA

**II – MEMBROS SUPLENTE**

- a) ANAENE FIUZA DE SOUZA DA SILVA
- b) MIRALDA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS
- c) LEILA ANSELMO DA SILVA SANTANA

**Art. 2º** - A presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inc. I, alínea a, deste artigo;

**Art. 3º** - O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inc. I, alínea b, deste artigo;

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 AGOSTO DE 2018.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:  
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50